

SENTENÇA

Processo n°: **0012859-14.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: **DOMINGOS LEITE DOS SANTOS**

Requerido: Telefônica Brasil S/A

Juiz Substituto: Dr. Ju Hyeon Lee

Vistos

1. Fls. 79/80: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 09 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA